

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 191/2025-SEMED – Processo SEI nº 017161/2025.

II – Termo Aditivo: Prorrogação de prazo – Contrato nº 191/2025-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 068/2024.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0033.2.349.000	3.3.90.32.00.00.00	210	500	002898/2026

V – Empenho: 002898/2026 – Global.

VI – Valor Total após Termo Aditivo: R\$ 9.771.262,69.

VII – Valor do Empenho: R\$ 9.771.262,69.

VIII – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data da Assinatura: 23/10/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e FARAR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

Macaé, 23 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torna-se público que, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, será realizada contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – SECCIONAL RIO DE JANEIRO (ABRH-RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 31.247.083/0001-41, tendo por objeto a aquisição de 03 (três) inscrições para participação de servidores ao evento RH Summit IA – Inteligência Artificial e Pessoas, a ser realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2026, no Centro Cultural FGV, localizado na Praia de Botafogo, nº 186, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais elementos constantes do Processo SEI nº 043027/2026.

Macaé, 23 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI nº 045073/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “Cultura, Arte e Diversão no mês das Crianças”, que será realizado no CRIASANA, no dia 26 de outubro de 2026 às 08:30 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P.F – Código Reduzido nº 2272.
V – Empenho Ordinário nº: 002848/2026.
VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 22/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JOÃO VICTOR DE SOUSA VALENTINO.

Macaé, 22 de outubro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO SEMED Nº 018/2026

Dispõe sobre a delegação de atribuição de Ato Administrativo do Secretário Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a competência dos ordenadores de despesas principais e a possibilidade de delegação aos ordenadores de despesas secundários, nos termos do art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 187/2011

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência dos ordenadores de despesas principais aos ordenadores de despesas secundárias, prevista no art.3º §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;

CONSIDERANDO a faculdade quanto à delegação de atribuição prevista no caput do artigo 244 da Lei Complementar nº 346/2025;

CONSIDERANDO o dever de prestar contas e a sujeição dos ordenadores de despesas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 70, parágrafo único, e, 71, inciso II, da Carta da República e a Lei Complementar Estadual nº 63/1990;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente nomeado através da Portaria nº 0945/2025, de 02/04/2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições e competências pertinentes ao Processo Administrativo SEI nº 046367/2026 – Pequena Despesa, ao titular da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, em especial quanto à ordenação de despesas e aos demais atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa correlatos.

Art. 2º O Secretário Municipal de Educação poderá, a qualquer momento, avocar para si as atribuições e/ou competências aqui delegadas, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATIAS MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 08/2026

Considerando o Decreto Municipal nº 032/2026, que dispõe sobre a apuração e aplicação de sanções em licitações e contratos;

Considerando a necessidade de criação e composição de Comissão de Julgamento para apuração de infrações e avaliação dos fatos e circunstâncias conhecidas;

A Secretaria Executiva de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para composição da Comissão de Julgamento desta Secretaria, com a finalidade de apuração e instrução do Processo Administrativo Sancionatório referente ao Processo SEI nº 47.976/2026 (Processo de Origem SEI nº 16.425/2026 - EBS BRASIL LTDA):

1. Fabiana dos Santos da Anunciação – Matrícula: 38641
2. Carla Cardoso Silva Ventura – Matrícula: 39153

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé/RJ, 23 de outubro de 2026.

EDVANDRO DA SILVA LAMEU
Secretário Executivo de Comunicação
Matrícula:39.127

**Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA**

atendimento da Secretaria
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
22 2796.1045

Fala Mulher
22 99286-2944 ☎

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR